

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.30.1516.0000142/2018-54, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **José Omar de Almeida Júnior**, conforme Termo de posse de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº 517 de 22 de maio de 2018, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.446/0001-66, com sede na Qd 104 Norte, Conjunto 02, lote 20, s/n, sala 02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-016, Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. **Nilson dos Santos**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG 933.314 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.585.042-20, residente e domiciliado Palmas – TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO** destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 017/2018.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 19.30.1516.0000142/2018-54, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do(s) respectivo(s) Fornecedor(es) detentor(es) da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM

ITEM 01					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	50	UN	ABRAÇADEIRA METAL TIPO "D" 1 POLEGADA – MARCA: INCA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
2	50	UN	ABRAÇADEIRA METAL TIPO "D" 2 POLEGADAS – MARCA: INCA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	50	UN	ABRAÇADEIRA METAL TIPO "U" ½ POLEGADA – MARCA: INCA	R\$ 0,90	R\$ 45,00
4	100	UN	ABRAÇADEIRA METAL TIPO "U" ¾ POLEGADA – MARCA: INCA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
5	50	PCT	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 150 (PACOTE COM 100 UNIDADES) – MARCA: NOLL	R\$ 7,00	R\$ 350,00
6	30	PCT	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 400 (PACOTE COM 100 UNIDADES) – MARCA: NOLL	R\$ 33,65	R\$ 1.009,50
TOTAL					R\$ 1.854,50

ITEM 02					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	06	UN	BROCA AÇO 2,5 MM RÁPIDO PARALELO – MARCA: STANLEY	R\$ 4,00	R\$ 24,00
2	06	UN	BROCA AÇO 3,0 MM RÁPIDO PARALELO – MARCA: STANLEY	R\$ 4,40	R\$ 26,40
3	06	UN	BROCA AÇO 4,0 MM RÁPIDO PARALELO – MARCA: STANLEY	R\$ 5,00	R\$ 30,00
4	06	UN	BROCA AÇO 5,0 MM RÁPIDO PARALELO – MARCA: STANLEY	R\$ 6,00	R\$ 36,00
5	06	UN	BROCA AÇO 6,0 MM RÁPIDO PARALELO – MARCA: STANLEY	R\$ 7,00	R\$ 42,00
6	06	UN	BROCA AÇO 8,0 MM RÁPIDO PARALELO – MARCA: STANLEY	R\$ 10,00	R\$ 60,00
7	05	UN	BROCA AÇO 10,0 MM RÁPIDO PARALELO – MARCA: STANLEY	R\$ 19,00	R\$ 95,00
8	05	UN	BROCA AÇO 12,0 MM RÁPIDO PARALELO – MARCA: STANLEY	R\$ 25,00	R\$ 125,00
9	05	UN	BROCA SDS PLUS 06MMX110 – MARCA: MTX	R\$ 15,00	R\$ 75,00
10	05	UN	BROCA SDS PLUS 08MMX160 – MARCA: MTX	R\$ 21,00	R\$ 105,00

11	03	UN	BROCA SDS PLUS 10MMX200 – MARCA: MTX	R\$ 33,00	R\$ 99,00
12	03	UN	BROCA SDS PLUS 12MMX200 – MARCA: MTX	R\$ 40,00	R\$ 120,00
13	03	UN	BROCA SDS PLUS 20MMX250 – MARCA: MTX	R\$ 75,00	R\$ 225,00
14	05	UN	BROCA PARA CONCRETO EXT LONGA 1/2 – MARCA: MTX	R\$ 65,00	R\$ 325,00
15	06	UN	BROCA CHATA 5/8X6” PARA MADEIRA – MARCA: MTX	R\$ 28,00	R\$ 168,00
16	06	UN	BROCA CHATA 9/13X6” PARA MADEIRA – MARCA: MTX	R\$ 23,00	R\$ 138,00
17	06	UN	BROCA CHATA 3/4X6” PARA MADEIRA – MARCA: MTX	R\$ 22,00	R\$ 132,00
TOTAL					R\$ 1.825,40

ITEM 03					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	01	UN	JOGO DE TALHADEIRAS (CINZÉIS MISTOS) SDS PLUS COM 03 PEÇAS – MARCA: MTX	R\$ 155,31	R\$ 155,31
TOTAL					R\$ 155,31

ITEM 04					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	08	UN	CANTONEIRA REFORÇADA 40 CM – MARCA: SM	R\$ 38,00	R\$ 304,00
TOTAL					R\$ 304,00

ITEM 05					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	08	UN	DISCO SERRA MÁRMORE DIAMANTADO 4,5 POL. – MARCA: DEWALT	R\$ 25,00	R\$ 200,00
2	05	UN	DISCO SERRA CIRCULAR VÍDIA 4,5 POL. PARA MADEIRA – MARCA: DIAMANTE	R\$ 28,80	R\$ 144,00
3	08	UN	DISCO CORTE 4,5 POL. – MARCA: STANLEY	R\$ 5,00	R\$ 40,00
4	05	UN	DISCO BORRACHA 4,5 POL. – MARCA: MAX	R\$ 20,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 484,00

ITEM 06					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	10	UN	LÂMINA DE SERRA (SEGUETA) – MARCA: NICHSON	R\$ 6,00	R\$ 60,00
2	03	UN	ARCO DE SERRA – MARCA: RCA	R\$ 22,00	R\$ 66,00
TOTAL					R\$ 126,00

ITEM 07					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	200	UN	ARRUELA LISA 3/16 AÇO POLIDO – MARCA: JOMARCA	0,10	R\$ 20,00
2	200	UN	PARAFUSO PHILLIPS NIQUELADO CABEÇA CHATA 4X35 – MARCA: JOMARCA	0,15	R\$ 30,00
3	800	UN	PARAFUSO PHILLIPS NIQUELADO CABEÇA CHATA	0,30	R\$ 240,00

			6X50 – MARCA: JOMARCA		
4	600	UN	PARAFUSO PHILLIPS NIQUELADO CABEÇA CHATA 6,3X50 – MARCA: MULTIFIX	0,40	R\$ 240,00
5	800	UN	PARAFUSO TROMBETA PONTA AGULHA 3,5X40 – MARCA: MULTIFIX	0,15	R\$ 120,00
6	50	UN	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO – MARCA: MULTIFIX	4,00	R\$ 200,00
7	500	UN	PARAFUSO AUTO BROCANTE FENDA PHILIPS PANELA FLANGEADA 4,2X13 – MARCA: MULTIFIX	0,20	R\$ 100,00
8	500	UN	PARAFUSO PHILLIPS 4X20 NIQUELADO CABEÇA CHATA 4X20 – MARCA: MULTIFIX	0,20	R\$ 100,00
9	500	UN	PARAFUSO PHILLIPS 4X20 NIQUELADO CABEÇA CHATA 5X60 – MARCA: MULTIFIX	0,35	R\$ 175,00
10	350	UN	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3,5X45 – MARCA: MULTIFIX	0,30	R\$ 105,00
11	350	UN	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3,5X25 – MARCA: MULTIFIX	0,25	R\$ 87,50
12	350	UN	PARAFUSO PONTA AGULHA 3,5X25 – MARCA: MULTIFIX	0,15	R\$ 52,50
13	350	UN	PARAFUSO PONTA AGULHA 3,5X45 – MARCA: MULTIFIX	0,20	R\$ 70,00
14	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60 – MARCA: MULTIFIX	0,45	R\$ 225,00
15	800	UN	BUCHA DE NAYLON PARA PAREDE – 6 mm – MARCA: MULTIFIX	0,15	R\$ 120,00
16	800	UN	BUCHA DE NAYLON PARA PAREDE – 8 mm – MARCA: MULTIFIX	0,20	R\$ 160,00
17	200	UN	BUCHA DE NAYLON PARA PAREDE – 10 mm – MARCA: MULTIFIX	0,40	R\$ 80,00
18	200	UN	BUCHA PLASTICA P/GESSO ACARTONADO K 54 – MARCA: MULTIFIX	0,65	R\$ 130,00
TOTAL					R\$ 2.255,00

ITEM 08					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	10	TB	ADESIVO EPOX 10 MINUTOS 23G – MARCA: ALBA	R\$ 29,00	R\$ 290,00
2	12	UN	ADESIVO PLASTICO P/PVC 175 G – MARCA: AMAZONAS	R\$ 15,00	R\$ 180,00
3	10	UN	COLA EPOX 16G – MARCA: AMAZONAS	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4	12	UN	COLA FORMICA (SAPATEIRO) 400G – MARCA: AMAZONAS	R\$ 24,00	R\$ 288,00
TOTAL					R\$ 958,00

ITEM 09					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	05	UN	TUBO DE SOLDA 183MM X 101MM – MARCA: WORKER	R\$ 9,00	R\$ 45,00
02	05	UN	ESTANHO PARA SOLDA/FIO DE SOLDA 0.5MM SUPER FINO – ROLO DE 40G – MARCA: ENERBRAS	R\$ 25,00	R\$ 125,00
TOTAL					R\$ 170,00

ITEM 10					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	20	UN	FITA VEDA ROSCA 18 X10M – MARCA: TECNOTAPE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
2	20	UN	FITA VEDA ROSCA 18 X25M – MARCA: TECNOTAPE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
TOTAL					R\$ 220,00

ITEM 11					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	08	UN	DESENGRIPANTE SPRAY 270 ML – MARCA: TEK BOND	R\$ 9,00	R\$ 72,00
2	05	UN	GRAFITE SPRAY 130 GR – MARCA: MUNDIAL	R\$ 18,00	R\$ 90,00
TOTAL					R\$ 162,00

ITEM 12					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	10	UN	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12mmx20m – MARCA: ADELBRAS	R\$ 37,50	R\$ 375,00
2	25	UN	FITA ISOLANTE 10 M – RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE CHAMA (AUTO-EXTINGUÍVEL), TENSÃO DISRUPTIVA 9000 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO: 50000 MΩ – MARCA: FOXLUX	R\$ 20,00	R\$ 500,00
3	25	UN	FITA ISOLANTE 20 M – RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE CHAMA (AUTO-EXTINGUÍVEL), TENSÃO DISRUPTIVA 9000 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO: 50000 MΩ – MARCA: FOXLUX	R\$ 17,88	R\$ 447,00
4	06	UN	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 200 M – MARCA: PLASTCOR	R\$ 13,00	R\$ 78,00
TOTAL					R\$ 1.400,00

ITEM 13					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	03	UN	ALICATE PROFISSIONAL 8 " AÇO CROMO VANÁDIO ISOLAÇÃO 1000V – MARCA: STANLEY	R\$ 50,00	R\$ 150,00
2	02	UN	ALICATE BICO MEIA-CANA LONGO COM CORTE 7.1/2 – MARCA: MTX	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	03	UN	ALICATE BICO MEIA-CANA LONGO CURVO 7.1/2 – MARCA: MTX	R\$ 80,00	R\$ 240,00
4	02	UN	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS AÇO CROMO VANÁDIO ISOLAÇÃO 1000V – MARCA: STANLEY	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	02	UN	ALICATE DE CRIMPAGEM P/ TERMINAIS RJ45, RJ 11 E RJ 12 – MARCA: WORKER	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	02	UN	ALICATE FIXADOR / INSERÇÃO – MARCA: INTERNEED	R\$ 45,00	R\$ 90,00
7	03	UN	TRENA 5 METROS EMBORRACHADA – MARCA: SPARTA MTX	R\$ 20,00	R\$ 60,00
8	01	UN	CONJUNTO CHAVE ALLE 1 A 12 MM – MARCA: SPARTA	R\$ 42,00	R\$ 42,00

9	02	UN	NÍVEL ALUMÍNIO 300 MM (12") – MARCA: MAX	R\$ 36,92	R\$ 73,84
10	01	UN	KIT FERRAMENTA COM MALETA (BITS) COM CHAVE CATRACA A PARTIR 100 PEÇAS – MARCA: SKIL	R\$ 280,00	R\$ 280,00
11	01	UN	JOGO DE FERRAMENTAS COM CHAVE CATRACA 1/2" 18 SOQUETES SEXTAVADO E ESTRIADOS 1/2": 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm – MARCA: NOLL	R\$ 330,00	R\$ 330,00
12	03	UN	JOGO DE CHAVES PARA ELETRICISTA COM ARTE ISOLADA CONTENDO PHILLIPS E FENDA – MARCA: STANLEY	R\$ 38,00	R\$ 114,00
13	03	UN	JOGO DE CHAVES TORX T10 A T40 L LONGA – MARCA: WORKER	R\$ 35,00	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 1.774,84

ITEM 14					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	02	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS 07 GAVETAS – MARCA: MARCON	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	02	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS 05 GAVETAS – MARCA: MARCON	R\$ 75,00	R\$ 150,00
3	02	UN	BOLSA PARA FERRAMENTAS EM LONA REFORÇADA COM ALÇA DE NYLON, REFORÇO METÁLICO NA PARTE SUPERIOR, ALÇA PARA TRANSPORTE, ZÍPER REFORÇADO, FUNDO PLÁSTICO REFORÇADO À PROVA D'ÁGUA, ABERTURA TOTAL, DIVISÕES/BOLSOS INTERNOS E EXTERNOS. DIMENSÕES DE REFERÊNCIA: COMPRIMENTO 40CM X LARGURA 20 CM X ALTURA 30 CM. – MARCA: STANLEY	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 530,00

ITEM 15					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	05	PAR	LUVA VAQUETA – MARCA: INBRAS	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	10	PAR	LUVA PIGMENTADA – MARCA: KALIPSO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
3	20	UN	RESPIRADOR PFF-1 CONTRA POEIRAS E NÉVOAS – MARCA: KALIPSO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
4	05	PAR	ÓCULOS PROTEÇÃO – MARCA: KALIPSO	R\$ 13,00	R\$ 65,00
5	02	UN	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA – MARCA: DELTA	R\$ 22,00	R\$ 44,00
6	10	UN	PROTETOR AURICULAR – MARCA: KALIPSO	R\$ 2,00	R\$ 20,00
TOTAL					R\$ 269,00

ITEM 17					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	03	UN	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA 17X30 – MARCA: MAX	R\$ 15,00	R\$ 45,00
2	03	UN	DESEMPENADEIRA AÇO INOX 30X12 – MARCA: MAX	R\$ 30,00	R\$ 90,00
3	08	UN	ESPATULA AÇO INOX CABO MADEIRA 12.5 CM. – MARCA: ATLAS	R\$ 25,00	R\$ 200,00
4	15	UN	ESPATULA DE AÇO INOX 10.2 CM – MARCA: ATLAS	R\$ 14,80	R\$ 222,00

5	08	UN	ESPATULA Nº AÇO INOX 06 – MARCA: ATLAS	R\$ 14,00	R\$ 112,00
6	20	UN	PINCEL TRINCHA PELO DE MALTA 2" – MARCA: ATLAS	R\$ 6,00	R\$ 120,00
7	20	UN	PINCEL TRINCHA PELO DE MALTA 1 ½" – MARCA: ATLAS	R\$ 5,00	R\$ 100,00
8	02	UN	FORMÃO CHANFRADO 3/8". – MARCA: SPARTA	R\$ 17,00	R\$ 34,00
9	02	UN	FORMÃO CHANFRADO 5/8". – MARCA: SPARTA	R\$ 16,00	R\$ 32,00
10	100	UN	LIXA FOLHA D'AGUA G 150. – MARCA: NORTON	R\$ 2,00	R\$ 200,00
11	05	UN	ESCOVA DE AÇO COM BASE PLÁSTICA 270MM – MARCA: MAX	R\$ 7,00	R\$ 35,00
TOTAL					R\$ 1.190,00

ITEM 18					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	20	UN	ROLO LÃ CARNEIRO 9 CM – MARCA: ATLAS	R\$ 12,00	R\$ 240,00
2	15	UN	ROLO LÃ CARNEIRO 15 CM – MARCA: ATLAS	R\$ 17,00	R\$ 255,00
3	20	UN	ROLO LÃ ANTI GOTA 23 CM – MARCA: ATLAS	R\$ 17,75	R\$ 355,00
4	20	UN	ROLO LÃ CARNEIRO PELO ALTO 23 CM – MARCA: ATLAS	R\$ 27,00	R\$ 540,00
5	10	UN	EXTENSOR TELESCÓPICO 1 METRO – MARCA: ATLAS	R\$ 31,00	R\$ 310,00
TOTAL					R\$ 1.700,00

ITEM 20					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	01	UN	MASCARA PARA SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO – MARCA: TITANIUM	R\$ 190,00	R\$ 190,00
TOTAL					R\$ 190,00

ITEM 22					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	02	UN	SERRA COPO 60 mm DIAMANTADA PARA ALVENARIA – MARCA: ROCAST	R\$ 170,00	R\$ 340,00
2	02	UN	SERRA COPO 50 mm DIAMANTADA PARA ALVENARIA – MARCA: ROCAST	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	03	UN	SERRA COPO BIMETALICA 22 mm – MARCA: ROCAST	R\$ 35,00	R\$ 105,00
4	03	UN	SERRA COPO BIMETALICA 24 mm – MARCA: ROCAST	R\$ 40,00	R\$ 120,00
5	03	UN	SERRA COPO BIMETALICA 33 mm – MARCA: ROCAST	R\$ 50,00	R\$ 150,00
6	03	UN	SERRA COPO BIMETALICA 37 mm – MARCA: ROCAST	R\$ 85,00	R\$ 255,00
7	02	UN	SERRA COPO BIMETALICA 41 mm – MARCA: ROCAST	R\$ 70,00	R\$ 140,00
8	02	UN	SERRA COPO BIMETALICA 52 mm – MARCA: ROCAST	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 1.560,00

ITEM 23					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	08	SC	ARGAMASSA PRONTA 20KG – MARCA: CRISTALFIX	R\$ 18,00	R\$ 144,00

2	35	SC	SACO CIMENTO 50KG – MARCA: CAUE	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.264,00

ITEM 24					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	50	UN	CANALETA VENTILADA 30x30 – BRANCO – MARCA: ENERBRAS	R\$ 18,00	R\$ 900,00
2	50	UN	CANALETA VENTILADA 20X20 – BRANCO – MARCA: ENERBRAS	R\$ 18,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

ITEM 25					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	150	UN	PILHA PEQUENA AA 1ª LINHA ALCALINA – MARCA: ELGIN	R\$ 3,00	R\$ 450,00
2	150	UN	PILHA PALITO AAA 1ª LINHA ALCALINA – MARCA: ELGIN	R\$ 3,00	R\$ 450,00
3	12	UN	PILHA D 1ª LINHA ALCALINA – MARCA: ELGIN	R\$ 10,00	R\$ 120,00
4	30	UN	BATERIA ALCALINA DE 9V – MARCA: ELGIN	R\$ 10,00	R\$ 300,00
5	50	UN	BATERIA 12V A 23 – MARCA: ELGIN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 1.820,00

ITEM 27					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	10	UN	MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA 500GR – MARCA: CARPLAST	R\$ 13,00	R\$ 130,00
TOTAL					R\$ 130,00

ITEM 28					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	08	GL	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA – Composição Tinta a base de asfalto dispersa em água, monocomponente – galão 3,6 L – MARCA: VEDACIT	R\$ 75,00	R\$ 600,00
2	08	LATA	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA DE REBOCO E CONCRETO – Composição: Base sintética – lata 18 L – MARCA: VEDACIT	R\$ 100,00	R\$ 800,00
3	10	BD	MEMBRANA LÍQUIDA (manta moldada In loco) – Composição: A base de resinas acrílicas – Balde de 4 kg – Cor: Branco – MARCA: VEDACIT	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4	05	ROLO	MANTA ASFÁLTICA – Composição: Base de asfalto modificado com polímeros ou elástoméricos, estruturada com filamentos de poliéster agulhado com uma lâmina de alumínio – rolo de 1 metro de largura por 10 metros de comprimento – MARCA: VEDACIT	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
5	05	ROLO	FITA MULTIUSO AUTO-ADESIVA – Composição: Fita impermeável à base de asfalto coberta com uma lâmina de alumínio e protegida por um filme plástico – rolo de 20 cm largura por 10 metros de comprimento – MARCA: SIKA	R\$ 75,00	R\$ 375,00
6	05	GL	BLOQUEADOR DE UMIDADE PARA SER APLICADO	R\$ 90,00	R\$ 450,00

			SOBRE O REBOCO – Composição: Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aguarrás e aditivos / cor: branca / textura: lisa e fosca – galão de 3,6 L – MARCA: VEDACIT		
TOTAL					R\$ 4.825,00

ITEM 29					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	05	GL	IMPERMEABILIZANTE DE ALICERCES/JARDINEIRAS – Tinta à base de asfalto dispersa em água, monocomponente pronto para uso – galão 3,6 L – MARCA: VEDACIT	R\$ 75,00	R\$ 375,00
2	05	BD	Impermeabilizante tipo membrana elástica de poliuretano, transparente, resistente a raios UV 12kg – MARCA: VEDACIT	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
TOTAL					R\$ 1.525,00

ITEM 30					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	30	UN	ACABAMENTO P/VÁLVULA DESCARGA HYDRA/DECA – MARCA: CENSI	R\$ 30,00	R\$ 900,00
2	60	UN	KIT REPARO P/ VALVULA DESCARGA DECA/HYDRA – MARCA: CENSI	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
3	40	UN	KIT REPARO PARA VALVULA DOCOL – MARCA: CENSI	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
4	20	UN	ENGATE FLEXIVEL 50 CM – MARCA: CENSI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
5	60	UN	SIFÃO MULTIUSO METALIZADO SANFONADO – MARCA: CENSI	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
TOTAL					R\$ 5.080,00

ITEM 31					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	40	UN	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO NA COR BRANCA – MARCA: KRONA	R\$ 18,00	R\$ 720,00
2	20	UN	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO – MARCA: CENSI	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	20	UN	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO – MARCA: LUCONI	R\$ 12,00	R\$ 240,00
4	20	UN	SPUD PARA VASO SANITÁRIO – MARCA: LUCONI	R\$ 2,90	R\$ 58,00
TOTAL					R\$ 1.218,00

ITEM 32					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	08	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM – MARCA: FORTLEV	R\$ 18,00	R\$ 144,00
2	05	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50 MM – MARCA: FORTLEV	R\$ 45,00	R\$ 225,00
TOTAL					R\$ 369,00

ITEM 33					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	15	UN	VÁLVULA PVC PARA TANQUE – MARCA: LUCONI	R\$ 7,00	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 105,00

ITEM 36					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	20	TB	VEDA CALHA 285 GR ALUMINIO – MARCA: AMAZONAS	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	10	TB	VEDA TRINCA 310 GR – MARCA: AMAZONAS	R\$ 16,00	R\$ 160,00
3	10	TB	ESPUMA EXPANSIVA 360GR – MARCA: AMAZONAS	R\$ 23,00	R\$ 230,00
4	20	TB	COLA SILICONE 280 G – MARCA: AMAZONAS	R\$ 16,00	R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 1.010,00

ITEM 38					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	01	UN	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 250A VOLTAGEM / FREQUÊNCIA: 110V/220V ~ 60HZ POTÊNCIA: 6100 ~ 8500W TENSÃO NO VAZIO: 67 ~ 76V FAIXA DE AMPERAGEM: 220V: 20 ~ 250A UN 110V: 20 ~ 200 DIÂMETRO DO ELETRODO: 2,0 – 5,0MM CICLO DE TRABALHO: 220V: ATÉ 4,0 – 100% 5,0 – 30% 110V: ATÉ 3,2 – 100% 4,0 – 60% PESO MÁXIMO: 5,0 KG – MARCA: ESAB (MODELO 140I HANDYARC)	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00

ITEM 39					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	40	UN	REFLETORES LED 30 WATTS – MARCA: ELGIN	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
2	10	CX	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8, potência 18 watts, fonte integrada com fator de potência igual ou superior a 0,92, base G-13, bulbo branco leitoso com iluminação uniforme, 120 cm de comprimento, temperatura de cor branca fria, alimentação bivolt 100-250 V, frequência de 60 Hz, fluxo luminoso de 1.800 lumens ou superior, eficiência luminosa de no mínimo 100 lumens/watt, IRC igual ou superior a 80, ângulo de abertura mínimo de 150 graus, vida útil de no mínimo 30.000 horas, garantia mínima contra defeitos de fabricação de 12 meses. O produto deverá ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE e certificação do INMETRO. Caixa com 25 unidades. – MARCA: ELGIN	R\$ 497,00	R\$ 4.970,00
TOTAL					R\$ 7.370,00

ITEM 40					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	02	UN	COMPRESSOR DE AR , 220V DIÂMETRO 47*1 TANQUE 24 LITROS MOTOR 1.5 KW / 2HP SAÍDA DE AR 0.12 M3/MIN PRESSÃO MÍNIMA 5,5 BAR / 79 PSI PRESSÃO MÁXIMA 8 BAR / 115 PSI DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA) 61 X 31 X 58 CM – MARCA: VULCAN	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
2	03	UN	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇÃO CANECA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE TRABALHO: 40 - 60 PSI CONSUMO DE AR: 5,2 PCM CAPACIDADE DA CANECA: 1 LITRO DIMENSÕES (C X L X A): 0.31 X 0.17 X 0.12 CENTÍMETROS PESO: 1.51 KG – MARCA: LOYAL	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
TOTAL					R\$ 2.350,00

ITEM 44					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	10	ROLO	COBRE 3/8 PANQUECA 15m – MARCA: DFRIO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	10	ROLO	COBRE ¼ PANQUECA 15m – MARCA: DFRIO	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
3	10	ROLO	COBRE 1/2 PANQUECA 15m – MARCA: DFRIO	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
4	10	ROLO	COBRE 3/4 PANQUECA 15m – MARCA: DFRIO	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$ 6.600,00

ITEM 45					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	08	UN	GARRAFA GÁS REFRIGERANTE R22 – 13,6 Kg – MARCA: DFRIO	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00
2	03	UN	GARRAFA GÁS REFRIGERANTE R 410 – 13,6 Kg – MARCA: DFRIO	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
3	02	UN	GARRAFA GÁS REFRIGERANTE R141B – 13,6 Kg – MARCA: DFRIO	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
4	03	UN	GARRAFA GÁS REFRIGERANTE 134A – 13,6 Kg – MARCA: DFRIO	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
TOTAL					R\$ 10.135,00

ITEM 46					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	10	UN	TORNEIRA BICA MÓVEL DE BANCADA PARA PIA C-50 – MARCA: PEVILON	R\$ 60,00	R\$ 600,00
2	10	UN	TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE PARA PIA C-50 – MARCA: PEVILON	R\$ 60,00	R\$ 600,00
3	10	UN	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO C-40 – MARCA: PEVILON	R\$ 60,00	R\$ 600,00
4	30	UN	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA – MARCA: PEVILON	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00

5	20	UN	DUCHA HIGIENICA C-50 – MARCA: PEVILON	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
6	15	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM ½ – MARCA: LUCONI	R\$ 4,30	R\$ 64,50
7	18	UN	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM – MARCA: PEVILON	R\$ 30,00	R\$ 540,00
TOTAL					R\$ 8.854,50

ITEM 47					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	01	UN	KIT DE FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA CONTENDO: -CHAVE PARA AS TAMPAS FRONTAIS DAS VÁLVULAS DOCOL, HYDRA LUXO/MASTER E HYDRA MAX. -CHAVE PARA AS SEDES DAS VALVULAS HYDRA LUXO/MASTER -CHAVE PARA A SEDE DA VÁLVULA HYDRA MAX. -CHAVE PARA O ACIONADOR DA VÁLVULA HYDRA LUXO/MASTER. -CHAVE PARA A BUCHA DA TAMPA FRONTAL DA VÁLVULA DOCOL – MARCA: CENSI	R\$ 275,00	R\$ 275,00
TOTAL					R\$ 275,00

TOTAL GERAL					R\$ 72.958,55
--------------------	--	--	--	--	----------------------

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

- I – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II – Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III – Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV – Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V – Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII – Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII – A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

I – Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II – Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

III – Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

IV – Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

V – Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

11. DO FORNECIMENTO

11.1. O prazo de fornecimento será de até **20 (vinte) dias úteis**, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

11.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado de acordo com o disposto no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ATA e das demais cominações legais.

12.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em

descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta ATA, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas – TO, 09 de agosto de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

FABIANO COM. ATAC. DE FERRAM. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
Nilson dos Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:
C.P.F. nº.

2- _____

Nome:
C.P.F. nº.